



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais

Unidade de Articulação Institucional

Nota Técnica N.º 791/2023 - CACI/SPG/UNAI

Brasília-DF, 14 de abril de 2023.

Processo: 00001-00013607/2023-26

Interessado: CLDF. Gabinete Deputada Jaqueline Silva

Assunto: Indicação nº 409/2023

SUJEITO A PRAZO

Senhora Chefe da Unidade de Articulação Institucional,

Trata-se da Indicação nº 409/2023 (109593752), proveniente do Gabinete da Deputada Jaqueline Silva, pela qual sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, *"promova a construção de retorno no acesso ao Setor de Mansões de Samambaia - SMSE"*, na Região Administrativa de Samambaia.

Os autos foram encaminhados à **Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP** considerando suas respectivas atribuições e competências institucionais, para análise e manifestação acerca da solicitação apresentada, a fim de fornecerem subsídios para resposta à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Por meio do Ofício nº 799/2023 - NOVACAP/PRES (110358072), a Companhia informou que através do Despacho NOVACAP/PRES/DU (110307374), no qual consta de as providências cabíveis foram tomadas pela Novacap, mas que, no prazo dado não é viável realizar todos os procedimentos inerentes à demanda, que necessita de vistorias, estudos técnicos, disponibilidade de pessoal e equipamentos entre outros, mas informa que foi solicitada a possibilidade de atendimento da demanda no menor tempo possível, dentro do prazo exequível (executável), diante da urgência da solicitação.

Dessa forma, em virtude da manifestação conclusiva da **Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP**, em especial o documento acostado (Doc. SEI/GDF n.º 110307374), sugere-se a remessa dos autos ao Gabinete da Casa Civil para conhecimento e, se de acordo, posterior encaminhamento à **Secretaria Executiva de Relações Parlamentares – SERP**, a fim de fornecer de resposta à CLDF, em respeito ao prazo disposto no [art. 39 da Lei nº 4.990, de 12 dezembro de 2012](#).

SARAH MARIA ABRAHÃO TOLENTINO DE VASCONCELOS

Assessora Especial

De acordo. Submeta-se à apreciação do Subsecretário de Análise de Políticas Governamentais.

ALINE ELAINE DE LIMA FAGUNDES

Chefe da Unidade de Articulação Institucional

De acordo.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Casa Civil para ciência e, se de acordo, posterior encaminhamento à **Secretaria Executiva de Relações Parlamentares – SERP**, a fim de fornecer de resposta à CLDF, em respeito ao prazo disposto no [art. 39 da Lei nº 4.990, de 12 dezembro de 2012](#).

RAIMUNDO JUNIOR

Subsecretário de Análise de Políticas Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR - Matr.1.668.283-1, Subsecretário(a) de Análise de Políticas Governamentais**, em 14/04/2023, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ELAINE DE LIMA FAGUNDES - Matr.1698644-X, Chefe(a) da Unidade de Articulação Institucional**, em 14/04/2023, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH MARIA ABRAHAO TOLENTINO DE VASCONCELOS - Matr.1713827-2, Assessor(a) Especial**, em 17/04/2023, às 07:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **110476047** código CRC= **23C04B58**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar. - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70075-900 - DF